



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 110/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 12 de março de 2026

À EMPRESA EDP ESPÍRITO SANTO – ENERGIAS DO BRASIL

**Assunto: Encaminhamento de Voto de Repúdio e solicitação urgente de providências**

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após manifestação apresentada pelo Vereador ALEFY SIMÕES em Sessão Plenária, no dia 11 de março de 2026 e aprovada pela maioria dos Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, vem respeitosamente encaminhar, em anexo, **VOTO DE REPÚDIO em razão da má qualidade dos serviços prestados pela empresa Energias do Espírito Santo à população alfredense, especialmente no que se refere às constantes e injustificadas interrupções no fornecimento de energia elétrica.**

Tal manifestação expressa a preocupação e a insatisfação desta Casa Legislativa diante dos recorrentes transtornos enfrentados pelos moradores, pois tais ocorrências impactam diretamente **as atividades cotidianas da população, o funcionamento do comércio local, as atividades agrícolas e a prestação de serviços essenciais**, gerando prejuízos econômicos e sociais aos munícipes.

Cumpre ainda destacar que os impactos dessas interrupções tornam-se ainda **mais sensíveis nas comunidades do interior do município**, onde as altas temperaturas têm sido frequentes. Nessas localidades, a falta de energia compromete diretamente o bem-estar e as condições mínimas de conforto dos moradores, que ficam impossibilitados de utilizar equipamentos essenciais como ventiladores e aparelhos de ar-condicionado. Soma-se a isso o fato de que diversas comunidades rurais convivem com a presença de maruins, insetos que causam grande incômodo à população, situação que se agrava

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3259-1653 | What App: (27) 9999-1757 / 99820-1343  
Autenticar documento em <https://spi.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003300360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

significativamente quando não há energia elétrica para o funcionamento de ventiladores ou outros meios que auxiliem na amenização desse problema, intensificando ainda mais os transtornos enfrentados pelos moradores.

Dessa forma, a Câmara Municipal manifesta, sua indignação diante dos recorrentes problemas enfrentados pela população, reiterando a necessidade de maior eficiência e responsabilidade na prestação de um serviço público essencial.

Diante desse cenário, **solicitamos que essa concessionária adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para a regularização e melhoria do serviço de fornecimento de energia elétrica no município,** garantindo maior estabilidade e qualidade no atendimento à população.

Ressalta-se, ainda, que **a persistência das falhas apontadas poderá ensejar a responsabilização civil pelos eventuais danos causados aos consumidores,** especialmente àqueles que dependem diretamente do fornecimento de energia elétrica para o exercício de suas atividades econômicas e para a manutenção de serviços essenciais.

Por fim, **solicitamos a manifestação formal dessa empresa,** informando quais medidas serão adotadas para solucionar os problemas relatados, bem como **a indicação de prazo para a efetiva resolução da situação.** Registra-se que, caso não haja providências concretas e eficazes, esta Casa Legislativa poderá encaminhar a presente manifestação e demais registros de ocorrências aos órgãos competentes de fiscalização e controle, para a adoção das medidas cabíveis.

Certos de contarmos com a atenção e as providências necessárias, renovamos nossos votos de consideração.

Atenciosamente,

**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 9990-4757 / 99820-1343  
Autenticar documento em <https://spt.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003300360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.